



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 03_2022

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 06_2022 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de fevereiro de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco:

Ponto Três, Aprovado, por unanimidade, proceder à concessão de um terreno para sepultura de família a Maria Araújo, de acordo com requerimento apresentado e pelo valor constante no Regulamento de Taxas em Vigor, *de acordo com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Quatro - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Desportiva Marco de Canaveses 09 para a realização das suas atividades anuais com formação desportiva de camadas jovens.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 15 de março de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santa)

